**INDICAÇÃO Nº 721/2023**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE 3 FISIOTERAPEUTAS PARA COMPOR A EQUIPE DE ATENDIMENTO DOMICILIAR À PACIENTES ACAMADOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de 3 (três) fisioterapeutas para compor a equipe de atendimento domiciliar à pacientes acamados, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que pacientes acamados enfrentam dificuldades de locomoção e transporte ao centro de fisioterapia e o atendimento domiciliar permite que esses pacientes tenham acesso à reabilitação sem a necessidade de deslocamento, facilitando o processo de tratamento e contribuindo para sua recuperação.

Considerando que a fisioterapia desempenha papel importante na prevenção de complicações relacionadas à imobilidade prolongada e com o atendimento domiciliar, os fisioterapeutas podem realizar exercícios e técnicas específicas para evitar a perda de função muscular, melhorar a circulação e minimizar riscos de contraturas e outras complicações.

Considerando que a presença de fisioterapeutas na equipe de atendimento domiciliar alivia os familiares e cuidadores, que muitas vezes têm a responsabilidade de auxiliar nos cuidados com os pacientes acamados e o apoio profissional contribui para o cuidado adequado e seguro.

Considerando que os fisioterapeutas contratados para o atendimento domiciliar podem integrar a equipe multidisciplinar de saúde, trabalhando em conjunto com médicos, enfermeiros e outros profissionais e essa colaboração favorecerá abordagem completa e eficaz na assistência aos pacientes acamados.

Considerando que a demanda por fisioterapeutas para atendimento à pacientes acamados aumentou na medida em que tal quadro de saúde também cresceu no município de Sorriso, e por isso, a contratação de mais fisioterapeutas para compor a equipe de atendimento domiciliar é medida que se impõe.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas e, assim, espera-se efetiva implementação desta propositura por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |